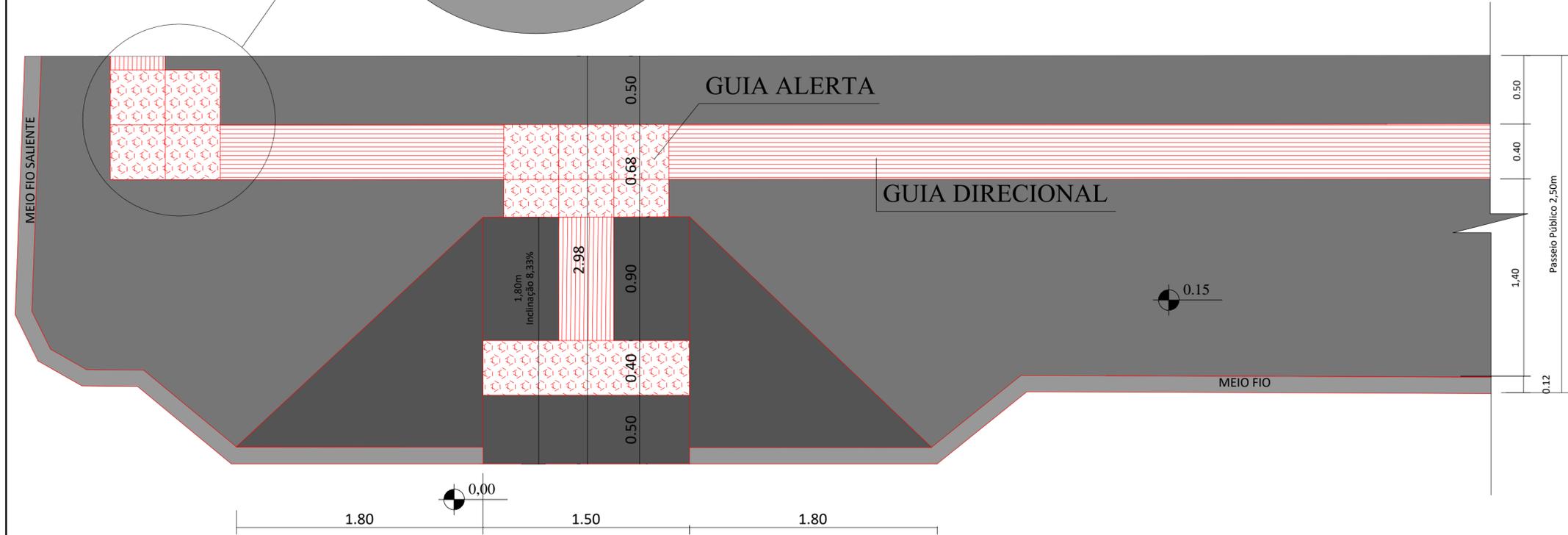
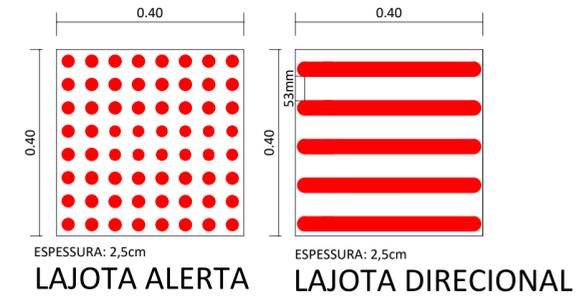


CONFORME NBR 9050
 a) Quando houver mudança de direção entre duas ou mais linhas de sinalização tátil direcional, deve haver uma área de alerta indicando que existem alternativas de trajeto. Essas áreas de alerta devem ter dimensão proporcional à largura da sinalização tátil direcional, conforme figura 67, página 35;

DETALHAMENTO DAS LAJOTAS



Conforme ABNT NBR 9050:2015
 Figura 96 – Rebaixamentos de calçadas estreitas
 6.12.7.3.4 Em calçada estreita, onde a largura do passeio não for suficiente para acomodar o rebaixamento e a faixa livre com largura de no mínimo 1,20 m, deve ser implantada a redução do percurso da travessia conforme 6.12.7.1, ou ser implantada a faixa elevada para travessia conforme 6.12.7.2, ou ainda, pode ser feito o rebaixamento total da largura da calçada, com largura mínima de 1,50 m e com rampas laterais com inclinação máxima de 5 % (1:20), conforme Figura 96 (inclinação 8,33%).

DETALHE ACESSO PCD
 ESC.: 1/25



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC
 BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CUNHA PORÁ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO
 IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO
 SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO:
 Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro
 89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina
 Fone/Fax: (0**49) 664-0282 - e-mail: amerios@amerios.org.br
 CNPJ 00.961.206/0001-88



**MUNICÍPIO
 CAIBI - SC**

**PROJETO DE REFORMA
 DO CENTRO ADMINISTRATIVO
 (PARTE INTERNA E EXTERNA)**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CLARICE V. TUMELERO NIEDERMAIER
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA/SC 139652-1 R/N 2515059260

CARIMBO:

DETALHAMENTO DE PASSEIO PÚBLICO.

PROPRIETÁRIO:
 MUNICÍPIO DE CAIBI - SC

ASSINATURA DO PREFEITO:
 ELÓI JOSÉ LIBANO

LOCAL:
 RUA DOS IMIGRANTES

DATA:
 JUNHO/2017

DESENHO:
 DAIANE KARINE SCHERER

ESCALA:
 INDICADA

05/05

ATUALIZADO EM MAIO/2018